

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. - CONTEXTO OPERACIONAL

O Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS é uma **ASSOCIAÇÃO**, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, beneficente de assistência social, fundado em 27 de agosto de 1960, devidamente registrado sob o nº 123, no livro A, nº 1, às folhas 157 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição de Bauru / SP com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a Assistência Social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.517, de 02 maio de 1961, com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 931, de dezembro de 1975, com Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 1656, de 13 de setembro de 1972 inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 28, inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob o nº 18. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º - o CIPS tem a finalidade de planejar e executar programações de assistência, promoção social e educação de ensino profissionalizante, que atendam as populações carentes de ambos os sexos, com idades compreendidas a partir de 03 (três) anos.

2. - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em relação aos aspectos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de acordo com a legislação societária e da Resolução CFC nº 1.376/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

3. - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.
- i) Estimativas contábeis:** A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4. - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

IMOBILIZADO	31.12.2019	31.12.2018
Edifícios e Construções	3.393.799,95	3.393.799,95
Móveis e Utensílios	592.888,27	582.940,88
Computadores e Periféricos	234.795,65	225.864,65
Instalações	63.037,15	63.037,15
Veículos	37.169,21	37.169,21
Máquinas e Equipamentos	14.853,02	14.317,02
Instrumentos Musicais	11.629,07	11.629,07
Ferramentas e Acessórios	1.918,83	549,83
(-) Depreciações e Amortizações	-329.445,80	-222.933,72
Valor Residual	4.020.645,35	4.106.374,04

5. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit acumulado e do superávit do exercício, e quando for o caso realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Os saldos estão evidenciados na DMPS e o valor referente a Ajustes do Exercício Anterior se refere a lançamentos de acerto das Depreciações e Amortizações do ano de 2019.

6. - SUBVENÇÕES PÚBLICAS (Termos de Parcerias) - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07)

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, que teve como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades firmadas entre as partes. A Entidade presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição fiscalização. Os convênios firmados estão dentro das atividades previstas nos estatutos da Entidade e as despesas de acordo com as finalidades a que se destinam. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução CFC Nº 1.305/10 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores assim representados:

ÓRGÃO	Nº CONVÊNIO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R\$)	REALIZADO NO EXERCÍCIO (R\$)
Prefeitura Municipal de Bauru/SP	1.868/2018	1.220.297,40	1.220.297,40
Prefeitura Municipal de Bauru/SP	1.869/2018	85.749,60	85.749,60
TOTAL		1.306.047,00	1.306.047,00

Os valores recebidos de parcerias públicas foram aplicados nos serviços, projetos e programas a que se destinavam e em consonância com as finalidades estatutárias da Associação.

7. - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

8. - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12 estão contabilizados em conta específica. As doações são aplicadas nos fins da entidade.

DOAÇÃO RECEBIDA	Valor (R\$)
Pessoas físicas	13.472,95
Pessoas jurídicas	8.709,72
TOTAL	22.182,67



9. – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO)

A Entidade por ser possuidora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, usufrui da Isenção Tributária de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo que no Exercício de 2019, foi de R\$ 1.370.212,31 conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

RUBRICA	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ENCARGOS sobre folha de salários, autônomos e contribuintes individuais.	1.370.212,31
TOTAL	1.370.212,31

10. - FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS

No que tange a atuação na Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Básica, prestando Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Crianças e Adolescentes, mantendo vínculos com a Prefeitura Municipal de Bauru rede SUAS. Neste sentido a em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 tipificou suas atividades, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. A Entidade apresenta a documentação quanto à comprovação na Área de Assistência Social em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011, e suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos envolvidos nas atividades.

SERVIÇO PRESTADO	Público Alvo	Pessoas atendidas (mensal)	Custos (R\$) Anual
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes com idade de 06 anos à 15 anos	315	2.591.611,86
Programa Estímulo ao Primeiro Emprego – (Preparação) Conf. Res. 33 de novembro de 2011	Adolescentes com idade entre 14 anos e 06 meses à 18 anos	728	
Projetos de Aprendizagem	Programa de Aprendizagem em conformidade com a Lei 10.097/00	472	3.890.984,44

*Todos atendimentos são gratuitos aos usuários.

11.- GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do período e os gastos contabilizados conforme demonstrado na Nota 10.

12. - DAS RECEITAS DA ENTIDADE

RECEITAS PRÓPRIAS	2019	2018
Receitas Pessoas Jurídicas - Repasses ao Jovem Aprendiz (1)	3.890.984,44	4.428.187,95
Receita Taxa Contribuição Institucional (2)	1.471.912,99	1.664.664,78
Receitas de Donativos	22.182,67	14.924,94
Receitas Promocionais	44.638,94	85.351,73
Receitas Patrimoniais - Aluguéis	54.250,00	86.363,97
TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS	5.483.969,04	6.279.493,37

Obs.: (1) São receitas oriundas das empresas parceiras e que são repassadas aos jovens aprendizes, em função de contratos firmados entre a Associação e as Pessoas Jurídicas, em função do Programa de Aprendizagem conforme a Lei 10.097/00.

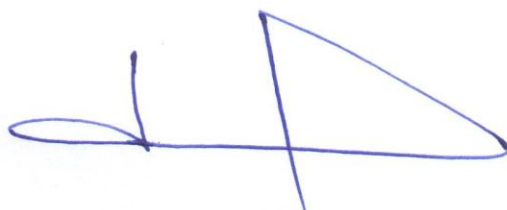
(2) São receitas oriundas das empresas parceiras em função do Programa de Aprendizagem conforme a Lei 10.097/00 e se trata da remuneração institucional à Associação, receitas estas que dão suporte aos gastos de preparo, formação e apoio aos jovens do programa e aos demais serviços e programas socioassistenciais.

Todos os serviços prestados aos usuários são totalmente gratuitos, não havendo cobrança alguma aos atendidos.

13. - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, artigo 30.
- b) Os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, conforme artigo 28.
- c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Bauru (SP), 31 de dezembro de 2019.



João Carlos Previdello
Presidente



Ednilson Celso Fernandes
Tesoureiro



Ricardo Alessi de Oliveira
CRC1SP 078524/O-5
CPF 487.167.668-49